



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 068/2025

Travesseiro, 17 de abril de 2025.

**Senhor Presidente:**

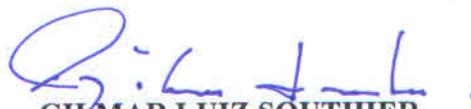
Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 038/2025**, que visa executar procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, na especialidade de traumatologia e de ortopedia, para colocação de próteses de joelho, quadril e ombros, revoga as Lei Municipais nº 1.567, de 04 de dezembro de 2019, e nº 1.732, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 039/2025**, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 093, de 04 de agosto de 1994, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 040/2025**, que visa contratar, temporariamente, para atender excepcional interesse público, um profissional para as funções de *Auxiliar de Saúde Bucal – ASB*, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**GILMAR LUIZ SOUTHER,**  
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.  
**ADRIANO STEFFLER**  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
<b>PROTOCOLADO</b>		
Nº <u>033</u>	Liv. <u>04</u>	Fl. <u>026</u>
Em <u>17</u> de <u>abril</u> de <u>2025</u>		
ⓐ		
ENCARREGADO		